



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurison Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

**CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI**, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 03/12/2023, e vigência a partir de 03/01/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 4,819246%, sendo o valor mensal de **R\$ 22.989,82 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, totalizando acréscimo total ao contrato no valor de **R\$ 275.877,84 (Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais oitenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em virtude do Decreto nº 2166/2023 fica alterado o fiscal do contrato, que, de agora em diante passa a ser o Sr. Elizeu Ferreira Trindade.

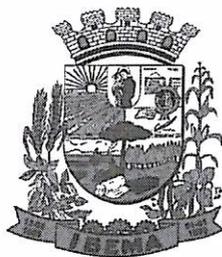
**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 29 de novembro de 2023

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: xxx.594.249-xx

**ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS**  
Valmir Americano Marcelino  
CPF: xxx.847.369-xx



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

**CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI**, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 03/12/2023, e vigência a partir de 03/01/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 4,819246%, sendo o valor mensal de **R\$ 22.989,82 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, totalizando acréscimo total ao contrato no valor de **R\$ 275.877,84 (Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais oitenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em virtude do Decreto nº 2166/2023 fica alterado o fiscal do contrato, que, de agora em diante passa a ser o Sr. Elizeu Ferreira Trindade.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 29 de novembro de 2023

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: xxx.594.249-xx

**ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS**  
Valmir Americano Marcelino  
CPF: xxx.847.369-xx